INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS INTERNOS Nº 001/2020

O Câmpus Chapecó, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições realizará Seleção de estagiário(s) interno(s) em processo seletivo destinado à concessão de **ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO, DE NÍVEL PÓS-MÉDIO E PROEJA** de acordo com as regras estabelecidas neste Edital. Os estágios são regidos pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Instrução Normativa Nº 213, de 17 dezembro de 2019, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

1. Das vagas

Ficam estabelecidas, para o primeiro semestre de 2020, 08 (oito) vagas de estágio para estudantes do IFSC – Câmpus Chapecó de cursos técnicos subsequentes dos Cursos Técnicos em Mecânica, Eletroeletrônica e Técnico Integrado em Eletromecânica. As vagas são destinadas aos departamentos/setores, conforme determinação da Diretoria Administrativa do Câmpus Chapecó, de acordo com as necessidades identificadas no Quadro 1.

QUADRO 1 – Vagas por departamento/setor

Departamento	Setor	Turno	Atividades	Nº de Vagas
Ensino	Laboratórios de **Mecânica**	Vespertino ou noturno	Auxiliar nas rotinas dos laboratórios e demais atividades designadas pelos professores orientadores, conforme plano de atividades.	**05**
Ensino	Laboratórios de **Eletroeletrônica**	Vespertino ou noturno	Auxiliar nas rotinas dos laboratórios e demais atividades designadas pelos professores orientadores, conforme plano de atividades.	**02**
Ensino	Laboratórios de **Automação**	A combinar	Auxiliar nas rotinas dos laboratórios e demais atividades designadas pelos professores orientadores, conforme plano de atividades.	**01**

2. Das Funções do Estagiário

São atribuições do estagiário:

2.1. Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades constante do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);

2.2. Cumprir os horários pré-estabelecidos;

2.3. Preencher, assinar e dar encaminhamento a todos os documentos de estágio que lhe forem designados.

3. Do início e duração das atividades

O estágio terá início em **04/03/2020**, após o preenchimento e assinatura de todos os documentos relativos ao estágio.

O estagiário deverá se apresentar a coordenação e ao professor-orientador do curso na data de início do estágio.

4. Da carga horária

A carga horária para estágio é definida de acordo com o cronograma de trabalho atendendo as 400 horas de estágio. As horas semanais serão estabelecidas pelos dias de trabalho, somando no máximo 30 horas semanais, as quais serão cumpridas nos departamentos e setores do IFSC – Câmpus Chapecó, conforme dispostas no **QUADRO 1**.

5. Das inscrições:

5.1 As inscrições estarão abertas do dia **18/02/20** até o dia **28/02/2020**.

5.2 As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento e entrega do formulário, no Departamento de Assuntos Estudantis (DAE – Sala A12), respeitando o horário desse setor.

5.3 Não serão aceitos como candidatos a estagiários os alunos:

a) em regime de pendência em disciplinas de módulos inferiores ao exigido para a realização de estágio curricular obrigatório;

6. Das condições necessárias à inscrição:

6.1. Ter idade mínima de 16 anos;

6.2. Ser aluno dos respectivos cursos técnicos e estar regularmente matriculado e frequentando o curso no IFSC.

7. Da seleção e resultados

7.1. O setor responsável pelas vagas de estágio ofertadas pelo Câmpus Chapecó designará os servidores que convocarão para entrevista os candidatos aptos a ocupar as vagas e que tenham feito a inscrição conforme as normas deste edital. A entrevista será realizada na data de **02/03/2020**, às **18h30min**, na sala da Coordenação do respectivo Curso, conforme a vaga pretendida, respeitando-se a ordem de chegada.

7.2. O critério de seleção dos candidatos a estagiários levará em conta a avaliação do histórico escolar e a entrevista com o supervisor.

7.3. O resultado será divulgado por e-mail aos estudantes entrevistados e publicado nos murais do IFSC Câmpus Chapecó a partir do dia **02/03/2020**.

8 . Da efetivação do estágio

8.1 A contratação do estagiário se dará com a assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o estudante e o IFSC.

8.2 O candidato classificado deverá dirigir-se à Coordenação de Estágio do Câmpus Chapecó para receber as informações para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

9. Documentação necessária para a contratação

9.1. Plano de atividades de estágio preenchido e assinado pelo coordenador do curso, designando um professor-orientador;

9.2. Data de entrega dos documentos à Coordenação de Estágio do Câmpus Chapecó dia **03 de março de 2020.**

10. Das atividades

As atividades a serem realizadas pelo estagiário deverão: proporcionar aprendizado em competências envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas.

11. Da remuneração

Por se tratar de estágio CURRICULAR OBRIGATÓRIO, não haverá remuneração.

12. Da Renovação ou Desligamento

A renovação dos termos de compromisso de estágio poderá ser feita conforme interesse do IFSC e do estudante. O desligamento do estágio poderá ser requerido por qualquer uma das partes, mediante Termo de Rescisão a ser assinado por ambas as partes.

13. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e extensão do Câmpus Chapecó.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

14. CRONOGRAMA

Início das Inscrições	**18/02/20**
Término das Inscrições	**28/02/20**
Divulgação dos Inscritos	**28/02/20**
Entrevistas	**02/03/20**
Divulgação do Resultado	**02/03/20**
Entrega dos documentos	**03/03/20**
Início do Estágio	**04/03/20**

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2020

ILCA MARIA FERREIRA GHIGGI

Diretora Geral do Câmpus Chapecó

Ilca Maria Ferrari Ghiggi
Diretora Geral
Portaria 471 DOU 01/02/2016
IFSC - Campus Chapecó